



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 01/2025.

“Fixa o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 02/2017 que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - O valor do auxílio-alimentação mensal previsto no artigo 1º, da Resolução 02/2017, a ser conferido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, será de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Art. 2.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



P.R.C.

2025.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de janeiro de

Vladimir
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel
Gabriel José da Silva
Vice-Presidente

M. Menezes
Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária

João Naves
João Naves dos Reis
2º Secretário

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**

Juliano
Juliano Nascimento dos Reis
Procurador